

RESOLUÇÃO Nº 35/2023 – CMAS

Dispõe sobre a prestação de contas do
Incentivo Aprimora CRAS e CREAS.

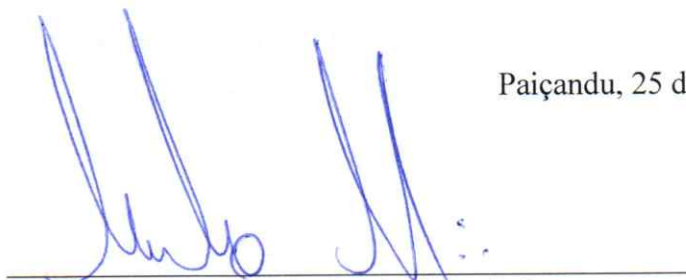
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Paçandu/PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de Março de 2017, e com base nas deliberações da 07ª Reunião Extraordinária do CMAS, registrada na Ata nº 07, realizada na data de 25/10/2023,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a prestação de contas final do recurso proveniente - Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, referente ao 1º semestre de 2023.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 25 de outubro de 2023.



Fernando Junior da Conceição
Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RESOLUÇÃO Nº 35/2023 – CMAS

Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Paiçandu/PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de Março de 2017, e com base nas deliberações da 07ª Reunião Extraordinária do CMAS, registrada na Ata nº 07, realizada na data de 25/10/2023,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a prestação de contas final do recurso proveniente - Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, referente ao 1º semestre de 2023.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 25 de outubro de 2023.

FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:

Fernando Junior da Conceicao
Código Identificador:EC3EECF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2023. Edição 2907

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>